



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 400/2013

Exonera ARMANDO CORDTS FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

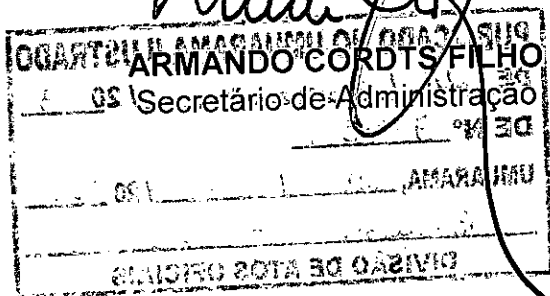
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ARMANDO CORDTS FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.373.442-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 014.172.208-80, nomeado em 05 de janeiro de 2009, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2013, ficando revogadas as portarias nº 009/2009, nº 999/2010, Nº 950/2011, nº 1833/2012, nº 2052/2012, nº 2055/2012, nº 2153/2012, nº 2154/2012 e nº 2155/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Januário / 20 13
DE Nº 9405
UMUARAMA, 20 / 02 / 20 13
Bruyne D. Goma
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS